

Canoas, 15 de janeiro de 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e presencial, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e envio de informações técnicas.

Considerando a justificativa e o parecer jurídico acostados ao Protocolo Eletrônico 426/2025, acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação com o INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS S/C LTDA, CNPJ nº 01.484.706/0001-39, objetivando o cumprimento do objeto em epígrafe, no valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 74, Inciso III, “c”, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada na seguinte Atividade:

2005 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

(Assinado Digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ

PRESIDENTE



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (225C380C) no site:
<https://citta.click/TbralSep>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo -

Documento
000004 / 2025

Processo
-

Autenticação



225C380C

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJO

CPF: 003*** ***89

Assinado em: 15/01/2025 17:45:20

Hash do documento (SHA-256): dd0d2773f395fb17f853fb03b8513072d4befd608adcfbc057cda376eaca54dc

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.